

**PORTARIA Nº 0016/2022 - CCAD/CADSS/SGP/  
GBSAGTES/SES/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria nº 067/2017 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 21/08/2017, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, em relação ao servidor nominado, conforme planilha anexa a esta portaria.

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>		
<b>Matrícula/ Vinculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Média</b>
96190/1	Laura Fabiana Eloy da Paixão	9,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2022.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)